



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

4ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024** para as áreas de Administração, Direito, Educação Física e Serviço Social:

Área: ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
13	NATA CAJAIBA FARIAS DOS SANTOS	19/04/1999	2º SEMESTRE	Não	2,38
14	EMANUELLE JEOVANNA FERREIRA DE MORAIS KLADYK	13/10/2003	2º SEMESTRE	Não	2,38

Área: DIREITO

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
14	ALEXANDRE COSTA COLHADO	21/07/2003	2º SEMESTRE	Não	2,20
15	KAUA MARGATO	15/12/2003	3º SEMESTRE	Não	2,14
16	ANA LUIZA DANTAS DA SILVA	23/02/2005	4º SEMESTRE	Não	2,00

Área: EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
19	DAVIDSON MATHEUS FERREIRA DA SILVA ARONE	12/01/2003	4º SEMESTRE	Não	2,60
20	GUILHERME PESTANA ALVARENGA	29/12/2005	2º SEMESTRE	Não	2,60

Área: SERVIÇO SOCIAL

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
7	NATASHA DE PAULA ELEUTERIO DE ANGELO	25/12/1995	8º SEMESTRE	Não	2,67

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

- Os candidatos deverão comparecer **até o dia 07/02/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e informação relativas ao Termo de Compromisso de Estágio e carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade **original**;
 - b) Atestado de Matrícula **original** atualizado (emitido dentro dos últimos 30 dias) do curso em vigência;
 - c) Comprovante de Residência (**cópia simples**);
 - Só serão aceitos como comprovantes de residência, contas de água ou luz, em nome do candidato, dos pais do candidato ou de conjuge. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
 - d) R.G. (**cópia simples**);
 - e) C.P.F. (**cópia simples**);
 - f) Certidão de Nascimento / Casamento (**cópia simples**);



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

- g) Certificado de Alistamento Militar / Reservista (**cópia simples**);
- h) Carteira Profissional (Foto, Qualificação Civil) (**cópia simples**);
- i) Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br
- j) Comprovante de Qualificação Cadastral no e-social, obtido através do endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- k) Cartão Transporte (**cópia simples**), como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
 - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
 - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
- l) NIS (**cópia simples**)
 - Serão aceitos como documentos de NIS:
Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho; Documento original emitido pela Caixa Econômica Federal, quando for PIS; Documento original emitido pelo Banco do Brasil quando for PASEP.
- Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação.
- Caso o candidato deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado, e assinar o termo de ciência que poderá solicitar a recolocação uma única vez e que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 31 de janeiro de 2025.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO